

**SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO  
PARANÁ**

# **CONSIDERAÇÕES SOBRE ENSINO MÉDIO E O NOVO ENEM**

---

**Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Jacir José Venturi  
Fátima Chueire Hollanda**

**Julho de 2009**

O presente documento versa sobre as considerações que o Sindicato das Escolas Particulares do Estado do Paraná faz em relação ao Ensino Médio e ao Novo ENEM, como também se coloca

como um parceiro pronto para contribuir na melhoria da Educação Brasileira.

## Sumário

Introdução .....	2
1 – Ensino Médio e o Panorama Atual.....	3
2 – O Novo ENEM como Balizador do Ensino Médio .....	6
3 – Ensino Médio Inovador e a Legislação .....	10
4 – Considerações Finais.....	16
5 – Referências Bibliográficas.....	17

## Introdução

Em julho de 2009 o jornal Gazeta do Povo publicou três matérias e, uma delas sob o título "A Tragédia da Juventude Brasileira" destaca que os números são estarrecedores:

A cada 1.000 adolescentes no país, dois são assassinados e Foz do Iguaçu detém o índice mais elevado do Brasil com 9,7. Carmem Oliveira, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, cita a evasão escolar como uma das causas. Faz sentido, pois 43% dos jovens de 15 a 17 anos abandonaram a escola naquela cidade paranaense.

Aproximadamente 80% dos jovens chilenos freqüentam o Ensino Médio. A escolaridade média da população daquele país andino é de 9,2 anos (6,1 anos no Brasil). Desde 2003, uma reforma constitucional determinou que a criança e o adolescente tivessem um mínimo obrigatório de 12 (doze) anos de estudo. No Brasil, esse número de escolaridade mínima é de 9 (nove) anos a partir de 2006, com a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração.

E preocupado com o quadro ora apresentado, o Sindicato das Escolas Particulares do Estado do Paraná, pretende através deste documento apresentar suas considerações sobre a Proposta de Experiência Inovadora do Ensino Médio bem como do Novo Enem, e procura junto ao Poder Público aliar esforços para reverter a situação em que se encontra a juventude brasileira.

Ademar Batista Pereira

Presidente

Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná

## **1 – Ensino Médio e o Panorama Atual**

Nenhum educador sério pretende fazer com que o aluno do Ensino Médio estude menos e sim, que empregue honestamente o seu tempo, preparando-se bem

para as elevadas exigências futuras: raciocínio lógico, boa escrita, boa oralidade, cultura, cidadania, valores, respeito ao meio ambiente, aptidão às tecnologias, etc.

No espectro das mazelas da educação brasileira, o Ensino Médio apresenta estatísticas angustiantes: dos 10,5 milhões de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, apenas 47,7% mantêm adequada a relação idade/série e 1,9 milhões desses jovens abandonam a escola em cada período letivo. Ano a ano, estamos enxugando mais gelo. Em 2007, o índice de reprovação atingiu 12,7% o dobro do percentual de dez anos atrás.

A Prof.<sup>a</sup> Nora Krawczyk, da Unicamp, com fulcro nos dados do IBGE, declara que o acesso ao Ensino Médio é profundamente desigual, pois dos 15 aos 17 anos, entre os 20% mais pobres, apenas 24,9% estavam matriculados, enquanto entre os 20% mais ricos o percentual sobe para 76,3% (Folha de São Paulo 3/7/09). Em qualquer ranking comparativo com outros países, sempre pontuamos entre os primeiros no quesito evasão escolar e repetência. Para reverter o negro desse quadro, o primeiro passo - e único que não exige dispêndios financeiros - é reduzir o conteúdo da atual grade curricular do Ensino Médio.

O colégio deve ser mais atraente, pois, de acordo com a pesquisa, o principal motivo de abandono e reprovação é que a "escola é chata".

De acordo com dados de algumas instituições da rede privada de ensino as matrículas recebidas de alunos egressos do ensino fundamental público são alvo de preocupação entre os educadores. Na organização dos grupos de alunos muitas vezes, se faz necessária a constituição de turmas apenas de alunos vindos da rede pública para poder atender as carências e lacunas existentes no

processo ensino aprendizagem. Os alunos concluem o ensino fundamental apresentando uma grande defasagem e dificuldade na leitura, na escrita e na matemática básica. Os alunos entram no Ensino Médio sem estarem letrados, portanto, não conseguem interpretar textos elementares que exigem raciocínio básico. Este quadro é um dos fatores do abandono escolar. A desigualdade entre

as realidades é tamanha que tem levado a muita reflexão sobre a exigência imposta para o currículo do Ensino Médio. A garotada que vem do ensino fundamental público depara-se com tanta dificuldade no conteúdo, tanta exigência que acaba se desmotivando, abandona a escola por não sentir nela significado para suas vidas. Alguns poucos, com dificuldade, ainda buscam no Ensino Médio da rede privada a continuidade com mais qualidade de ensino para conclusão e prosseguimento na Educação Superior. E aí percebem quanto caminho mais deverão percorrer para a tão sonhada conclusão do Ensino Médio; ou buscam em cursos rápidos a conclusão, chegando ao Ensino Superior com uma imensa defasagem, lacunas, fossos intransponíveis em todo o processo do ensino aprendizagem. E, como fator também do abandono escolar há que se pensar em uma escola de tempo integral. A criança, já a partir dos dez anos de idade, em um turno está na escola e no outro na rua, envolvendo-se com o mundo das drogas e do crime. E a única maneira de frearmos essa realidade é manter o aluno em um ambiente escolar agradável e interessante, em tempo integral.

É a hora e a vez de um bom discernimento para enxugar o programa do Ensino Médio. Destarte, alargaremos os horizontes e estaremos dando um primeiro passo em direção aos países com boa estrutura educacional. Essa posição pode ser corroborada com o relato da revista *Veja*: O prêmio Nobel de Física, Richard Feynman (1918-1988), visitou o Brasil para investigar o nível de conhecimento dos alunos às vésperas do vestibular. Em livro, Feynman relatou que entre estudantes do mundo inteiro, os brasileiros eram os que mais estudavam Física no Ensino Médio - e os que menos aprendiam a matéria. Mas, que não parem dúvidas quanto à obrigação primeira da escola: ministrar um bom ensino curricular, preparando o aluno para os concursos e a vida profissional.

A atual geração dos jovens valoriza o lúdico, a multimídia, as práticas experimentais, a vivência dos fenômenos naturais e humanos, o diálogo entre as diversas disciplinas. Essa parece ser uma tendência universal, conforme constataram diretores que participaram em anos consecutivos, de um programa de imersão em mais de uma centena de escolas na Itália, Finlândia, França,

Alemanha, Chile, Canadá, EUA, Noruega, Espanha, Portugal, Inglaterra, Irlanda, Austrália, Nova Zelândia. Após essas visitas ou fruto das nossas leituras ou vivências, é razoável afirmar-se: por decorrência dos vestibulares, o nosso Ensino Médio necessita de uma assepsia, cujos vermes são os excessos da grade curricular.

## **2 – O Novo ENEM como Balizador do Ensino Médio**

A proposta do MEC - com a denominada matriz de referência para o Enem 2009 - tem um atributo relevante: a unificação dos currículos. Recordemos que o SAT (Scholastic Assesment Test) - o vestibular norte-americano ao qual o novo Enem pretende se modelar - apresenta um currículo unificado. Isto posto, louva-se o MEC por apresentar um conteúdo programático para o Enem 2009, induzindo a sua adoção em todo o território nacional. Não de imediato, é evidente. Também se louva o MEC, pois o programa apresentado é compatível com os bons livros didáticos, não havendo inovações estapafúrdias, tão recorrentes nos gabinetes e que prejudicam a sala de aula. Estamos caminhando na direção certa e é "caminhando que se constrói um novo caminho".

Por outro lado é importante destacar que o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) criado em 1998 chega a sua 11ª edição como a “maior avaliação do gênero na América Latina”.

Na sua origem o ENEM tinha o objetivo de avaliar o nível de aprendizagem dos alunos concluintes do ensino médio para possibilitar uma referência de auto-avaliação e da qualidade do ensino.

Com o evento do Prouni os resultados do Enem foram utilizados como critério para seleção de bolsistas, acrescentar, portanto mais uma função para o exame. Porém uma nova proposta amplia seus objetivos a partir de 2009:

- implantar uma avaliação no final do Ensino Médio que seja um critério de seleção em diferentes setores do mundo do trabalho e para continuidade de estudos;
- considerar o resultado dessa avaliação como alternativa ou complementação aos exames de acesso para outros níveis de ensino e a programas governamentais;
- promover a certificação para Jovens e Adultos na conclusão do Ensino Médio conforme o art. 18 parágrafos 1º e 2º da L.D.B.;
- promover também a avaliação do desempenho acadêmico das escolas de Ensino Médio e dos estudantes concluintes desse nível de ensino.

Depreende-se dessas informações que o programa criado há 11(onze) anos, amplia suas funções, mas muda também o enfoque. O ENEM passa a ser um critério de classificação e também permanece como um índice do nível de aprendizagem e da qualidade de ensino.

O objetivo inicial de ser “um dos instrumentos de avaliação do desempenho dos estudantes, individualmente e do sistema da educação básica, como um todo” se ofusca perante a nova proposta (Portal do Inep de 25/05/2009).

Decorrente desse novo programa:

1. as Universidades Federais deverão adotar em até 3 anos, o resultado do ENEM como critério de seleção para ingresso no Curso Superior, parcial ou integralmente;
2. o Exame Nacional de Ensino Médio é de caráter público para todo o território nacional;
3. a prova do ENEM é interdisciplinar e contextualizada e terá aferição das estruturas mentais com as quais construímos continuamente o conhecimento e não apenas da memória;
4. o currículo do Ensino Médio deverá ser alterado para atender às novas orientações do MEC;

No entanto, a Matriz de Referência para o ENEM 2009 é excessiva e merece ser mais bem descrita e mais enxuta. Além desta consideração é importante destacar

o que representa um resultado do Enem em termos de mídia para todo o território nacional. Esse resultado compara realidades muito diferentes e desiguais. Expõe os alunos da rede pública em uma desvantagem frente às escolas da rede privada, tornando essa situação de desvantagem mais um motivo para o abandono e cria um "ranquiamento" entre as instituições de ensino.

No caso específico da Matemática, mas a sugestão é válida para todo o conteúdo do Ensino Médio, ficou genérica demais. A exemplo do SAT norte-americano, a grade curricular poderia ser reduzida em 20% a 30%, eliminando-se subitens de todos os capítulos da Álgebra, Geometria e Trigonometria.

Assim, sugere-se para a edição do ENEM 2010, que o MEC detalhe melhor o programa com subitens bem especificados e não tão abrangentes.

Amparemo-nos no capítulo de Funções (Álgebra) para melhor didatizar a nossa modesta explanação:

**FUNÇÕES:** teoria, exercícios e aplicações práticas (podemos observar que abaixo foram citados 10 (dez) itens de funções, tendo sido excluídos quatro e os outros seis foram descritos de forma detalhada e bastante inelegível:

1. Notação e Definição de Função;
2. Valor Numérico; Representação no Sistema Cartesiano; Raízes de uma Função; Domínio e Imagem;
3. Função do 1.º grau. Definição. Representação Gráfica. Crescimento e Decrescimento. Estudo do Sinal;
4. Função do 2.º grau. Definição. Representação Gráfica. Vértice da Parábola. Crescimento e Decrescimento. Estudo do Sinal;
5. Função Modular (**excluir do programa**);
6. Inequações Modulares (**excluir do programa**);
7. Funções Pares e Funções Ímpares (**excluir do programa**);

8. Funções Sobrejetoras, Injetoras e Bijetoras (**excluir do programa**);
9. Função Inversa. Definição; Obtenção da Inversa; Representação gráfica;
10. Função Composta; Definição; Obtenção da Função Composta; Representação no Diagrama de Venn e no Sistema Cartesiano.

O zelo no detalhamento mais primoroso dos conteúdos do programa do Ensino Médio, evita que o professor ministre funções sobrejetoras, injetoras, bijetoras; pares e ímpares; funções e inequações modulares. São temas complexos, desmotivantes e que não servem de pré-requisitos aos cursos das Áreas Biológicas e Humanas. Pode-se contra-argumentar: - Ah! mas interessa às Exatas! Sim, para isso há a matéria de Cálculo Diferencial e Integral. Ademais, não encontramos argumentos que justifiquem a exclusão de Matrizes e Determinantes, no programa apresentado pelo Enem 2009. São capítulos da Matemática que apresentam relevante importância para boa parte dos cursos universitários.

Amiúde, debatemos com os professores das diversas disciplinas, os quais são unânimes em afirmar que há sobrecarga de conteúdos. Reduzir o programa em 20% a 30% não implica em abaixamento no nível de aprendizagem, pois constituem penduricalhos desnecessários. Uma vez implementada a redução e um melhor detalhamento dos conteúdos há espaço e tempo para o início de um ciclo virtuoso: ofertar aos alunos ensinamentos mais atraentes e edificantes. Exemplos? Oficinas (parte delas optativas) de Artes, Filosofia, Sociologia, leituras, meio ambiente, valores, cidadania, etc.

Se o Enem 2010 se apresentar com um programa mais detalhado, enxuto e bem descrito em seus subitens, o efeito é imediato, pois induz mudanças em todo o Ensino Médio. Enfatizemos que esse é o primeiro passo. É o "Vo" e "uma condição necessária, mas não suficiente" - usando jargões das Ciências Exatas. E antes de tudo, possui o mérito de ser facilmente exequível. E assim estaremos

mais próximos das palavras simples e plenamente inteligíveis do epistemologista suíço Jean Piaget: "Só se aprende o que tem sentido, o que é prazeroso".

P.S. Com relação ao ENEM 2009 notícia de jornal informa que Matemática terá maior peso, porque 45 das 180 perguntas serão apenas dos conteúdos de Matemática. Dado preocupante uma vez que os alunos apresentam uma grande defasagem nesta disciplina.

### **3 – Ensino Médio Inovador e a Legislação**

Louvável é o propósito do MEC de superar a fragmentação do conhecimento com a organização dos conteúdos em quatro eixos: trabalho, ciência, tecnologia e cultura. No entanto, é uma tarefa hercúlea, pois há necessidade de vultosos investimentos na capacitação dos professores e a sua implantação requer anos.

Não vemos ainda uma Educação com regras estáveis pois, quantas alterações já foram introduzidas no texto original da LDB. Disciplinas novas são criadas e tornam-se obrigatórias como se novos adereços fossem resolver o grande problema que temos hoje na educação: o aluno não consegue ler, interpretar, escrever, se comunicar nem fazer conta.

Contudo vemos no Programa Ensino Médio Inovador uma iniciativa importante desencadeada pelo MEC na tentativa de resgatar o Ensino Médio. Esse mesmo Ensino Médio que vem sofrendo profundo desgaste cada vez que são apresentados resultados do ENEM, SAEB, PISA. Os resultados desses instrumentos de avaliação da Educação Básica têm demonstrado já há algum tempo a urgência em se rever o trabalho pedagógico das escolas brasileiras. Se por um lado o ordenamento legal apresenta uma proposta inovadora para a Educação Básica, por outro lado, na prática, não estão concretizados os dispositivos legais da LDB nem das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Médio. Não se pode pensar uma experiência pedagógica isolada do contexto da Educação Básica. Se essa experiência pedagógica inovadora retoma a questão da contextualização logo, no grupo de escolas que

irá aderir ao programa o ensino fundamental deve ser contemplado, caso contrário perde-se a visão da Educação como um todo.

**LDB Art. 35.** O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

O Parecer nº 11/2009 CNE/CP de 30/06/2009 aprova a nova experiência para o Ensino Médio e aponta quão relevante e ousada é a propositiva dessa nova experiência. Esse mesmo Parecer também retoma a LDB e as Diretrizes Curriculares Nacionais, que trouxeram a época, um profundo debate visando à reestruturação da Educação Básica.

Nesse sentido o Sindicato das Escolas Particulares do Estado do Paraná entende que os propósitos da LDB que preconiza a finalidade da educação básica devem ser retomados:

**Art. 22.** A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

**Art. 23.** A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

**Art. 36 § 3º.** Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

Nesses artigos estão evidenciadas as exigências permanentes que a educação deve manter com a modernidade e atualidade do mundo contemporâneo.

E ancorado no que está preconizado na legislação educacional, LDBEN, Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e para o Ensino

Médio, Plano Nacional de Educação, o sindicato estabelece paralelos com a proposta inovadora e a exigência já estabelecida pela legislação.

A Proposta Inovadora para o Ensino Médio retoma o Projeto Político Pedagógico como o alicerce para sua efetivação. Ele deve apresentar-se com a integração entre os eixos trabalho, ciência, cultura e tecnologia com os seguintes **indicativos para o novo ensino:**

- ✚ contemplar atividades integradoras de iniciação científica e no campo artístico-cultural;
- ✚ incorporar, como princípio educativo, a metodologia da problematização como instrumento de incentivo a pesquisa, a curiosidade pelo inusitado e o desenvolvimento do espírito inventivo, nas práticas didáticas;
- ✚ promover a aprendizagem criativa como processo de sistematização dos conhecimentos elaborados, como caminho pedagógico de superação a mera memorização;
- ✚ promover a valorização da leitura em todos os campos do saber, desenvolvendo a capacidade de letramento dos alunos;
- ✚ fomentar o comportamento ético, como ponto de partida para o reconhecimento dos deveres e direitos da cidadania; praticando um humanismo contemporâneo, pelo reconhecimento, respeito e acolhimento da identidade do outro e pela incorporação da solidariedade;
- ✚ articular teoria e prática, vinculando o trabalho intelectual com atividades práticas experimentais;
- ✚ utilizar novas mídias e tecnologias educacionais, como processo de dinamização dos ambientes de aprendizagem;
- ✚ estimular a capacidade de aprender do aluno, desenvolvendo o autodidatismo e autonomia dos estudantes;
- ✚ promover atividades sociais que estimulem o convívio humano e interativo do mundo dos jovens;

- # promover a integração com o mundo do trabalho por meio de estágios direcionados para os estudantes do ensino médio;
- # organizar os tempos e os espaços com ações efetivas de interdisciplinaridade e contextualização dos conhecimentos;
- # garantir o acompanhamento da vida escolar dos estudantes, desde o diagnóstico preliminar, acompanhamento do desempenho e integração com a família;
- # ofertar atividades complementares e de reforço da aprendizagem, como meio para elevação das bases para que o aluno tenha sucesso em seus estudos;
- # oferta de atividade de estudo com a utilização de tecnologias de informação e comunicação;
- # avaliação da aprendizagem como processo formativo e permanente de reconhecimento de saberes, competências, habilidades e atitudes.

**E o Projeto Inovador apresenta ainda como Proposições Curriculares do Programa:**

- # carga horária mínima de 3.000 (três mil) horas;
- # estímulo às atividades teórico-práticas apoiadas em laboratórios de ciências, matemática e outros que processos de aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento;
- # centralidade na leitura enquanto elemento basilar de todas as disciplinas, utilização, elaboração de materiais motivadores e orientação docente voltados para esta prática;
- # fomento de atividades de artes de forma que promovam ampliação do universo cultural dos alunos;
- # o mínimo de 20% da carga horária total do curso em atividades optativas e disciplinas eletivas a serem escolhidas pelos estudantes;
- # atividade docente com dedicação exclusiva à escola;

- ✚ projeto Político Pedagógico implementado com a participação efetiva da Comunidade Escolar e a organização curricular articulada com o Sistema de Seleção Unificado (novo ENEM).

Está demonstrada a grande preocupação em viabilizar os dispositivos da legislação. Também com a atividade docente com dedicação exclusiva à escola percebe-se um diferencial significativo no projeto inovador, exigindo um investimento expressivo no Plano de Cargos, Salários, Formação Continuada e Avaliação do Professor. Mas não podemos deixar de levantar a questão de que os Indicativos aqui elencados já se encontram legitimados desde a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBEN nº 9.394/96, que determina, desde 1996, e na sequência, a Resolução nº 03/98 CNE/CEB que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

**LDBEN:**

Art. 26, § 2º;

Art. 27, III;

Art. 36 § 1º, I e II;

Art. 35, incisos II, III, IV;

**Resolução nº 03/98:**

Art. 1º;

Art. 2º, I e II;

Art. 3º, I, II, III;

Art. 4º, I, II, III, IV, V;

Art. 5º, I e II;

Art. 7º, II, IV, V;

Art. 9º, II e III;

Art. 10, I, alíneas a, b, c, d, f, g, h, i;

Art. 11, IV.

Nos artigos supra mencionados que, pela importância, deverão ser lidos e relidos, temos dispositivos legais, que uma vez cumpridos, serão argumentos suficientes para a retomada da elevação do padrão de qualidade da educação brasileira.

Mas há que se fazer uma pausa para reflexão:

- ✚ a proposta inovadora deve necessariamente cumprir os dispositivos legais já existentes os quais permaneceram estagnados até então;
- ✚ a inovação não se pode ater apenas ao ensino médio, mas sim deve ser estendida para a educação básica como um todo, iniciando-se na Educação Infantil;
- ✚ o projeto do MEC está preocupado apenas com uma minoria, descartando a grande maioria das instituições de ensino que necessitam de um socorro imediato;
- ✚ alterar os eixos estruturantes não é satisfatório para se chegar a um padrão de qualidade mínimo;
- ✚ o envolvimento dos cursos de formação de professores deve ser parte integrante dessa luta, pois um círculo vicioso já se instalou na educação brasileira: o professor que sai da academia é o resultado da educação básica – ensino fundamental e médio;
- ✚ o projeto inovador é opcional e ofertado para uma minoria; e o Novo Enem para uma maioria absoluta que não terá acesso ao ensino médio inovador;
- ✚ há que se cumprir o que os dispositivos legais preconizam desde a promulgação da LDBEN.

## **4 – Considerações Finais**

O Sindicato das Escolas Particulares do Estado do Paraná também vê a preocupação do MEC em resgatar o Ensino Médio como um fato de extrema urgência e importância, entendendo também que se faz necessário o engajamento de toda a sociedade; portanto, está disposto a contribuir e fazer parte desse movimento, uma vez que um grande número do alunado brasileiro está na rede particular de ensino. Não só por isso, mas por entender que a educação de qualidade é o alicerce de garantia para o exercício pleno da cidadania.

A análise dessas considerações leva o educador a formular questionamentos muito profundos:

Como pensar em um vestibular unificado num território de 191.494.688 de brasileiros espalhados em 8.514.000 km<sup>2</sup>. E as diversidades culturais e regionais? E o respeito por essas diversidades?

E a migração dos melhores classificados para qualquer universidade federal?

E os professores estariam preparados para alteração de currículo, alteração de rumos pedagógicos, quando se sabe que sem inovação já há problemas de ensino-aprendizagem!

E as novas gerações que estão sendo educadas ou iniciando seus estudos básicos não deveriam ter um tratamento especial e preferencial?

É necessário avaliar e classificar, mas não se pode ignorar as causas do insucesso do processo de ensino/aprendizagem.

É necessário buscar as causas dos resultados negativos encontrados, e agir no sentido de corrigi-los.

É necessário e urgente que se instaure, em amplo processo democrático, uma real e consequente discussão a respeito da educação nacional, pois é sabido que a soberania de nosso país só será alcançada por meio da excelência e domínio do conhecimento.

## **5 - Referências Bibliográficas**

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal n.º 9.394, de 26/12/1996.

COOL, César. O Construtivismo na Sala de Aula. São Paulo: Afliada, 1996.

\_\_\_\_\_. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na Modalidade Normal. Resolução CNE/CEB nº 2, de 19/04/1999a.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Federal n.º10.172, de 9/01/2001.

Resolução nº 03/98 – CNE/CEB

Parecer nº 11/2009 CNE/CP

Jornal da Educação RJ de 29/07/2009

Portal do Inep de 25/05/2009

MEC – SEB/CGEM - Ensino Médio Inovador. Abril de 2009

MEC/INEP – Matriz de referência para o ENEM 2009